



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de brinquedos infláveis e barraca de pipoca e algodão doce para realização de atividades recreativas para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e público infantil em geral.
- 2. DO OBJETO:** Proporcionar recreação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e público infantil em geral.
- 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA:** 18 de maio e 01 de junho de 2024.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Tobogã Médio 6,50m x 3,50m fabricado em KP1000 e soldas hiper-reforçadas. Com escada frontal e parede para separar da área do escorregador; Telhado com total segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo.

Pula Pula Inflável Tipo Castelinho.

Barraca com pipocas

Barraca com algodão doce

Menor preço apresentado, suporte com monitores durante todo evento.

- 4. MODELO DE EXECUÇÃO:** Locação de brinquedos e barracas.
- 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:** Nota de empenho.
- 6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** Empenho através de recurso.
- 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A contratação se deu pela análise de orçamentos onde foi selecionado o menor preço.
- 8. ESTIMATIVA DE VALORES:** R\$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A contratação será atendida pela seguinte dotação: **Fonte 2, Código de Aplicação 5002002.**
- 10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, no prazo de 02 dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

PMS-ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 29 de abril de 2024.

Liliane Capelletti Hamed
Diretora Proteção Social Básica

PMS-ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450